



000346

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 044/2022

HOMOLOGAÇÃO

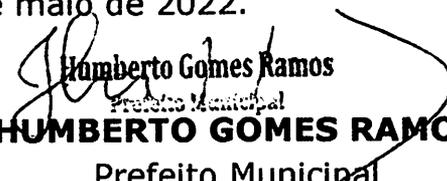
O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº. 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº. 007/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.351.389/0001-15, estabelecida na Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, vencedora do certame, com proposta válida com o menor valor global de: **R\$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 – (1077467-76), conforme condições estabelecidas no **Convite nº. 007/2022** e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 16 de maio de 2022.


Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 044/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 007/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo e drenagem superficial do Loteamento Sol do Sertão I e II na sede deste Município, conforme Convênio de Repasse CR OGU nº. 914827/2021 - (1077467-76), em favor da empresa: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA ME**, com sede à Rua Padre Lima, nº. 04, centro, CEP: 56.163-000, Parnamirim-PE, inscrita no CNPJ Nº. **23.351.389/0001-15**, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto da Silva**, RG nº. 6508424 SSP/PE e CPF/MF nº. 050.792.714-18, com o valor global final ofertado de R\$ 273.674,48 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/05/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**